

## RESOLUÇÃO 008/2018/CMI

*Dispõe sobre a autorização e aprovação à  
Instituição Lar São Vicente captar recursos para  
o Projeto "Melhoria na Qualidade de Vida"*

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa da Prata / MG –CMI / LP / MG, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; da Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso e Lei Municipal nº 1103/2003 de 23 de dezembro de 2003;


**CONSIDERANDO** a deliberação em reunião Ordinária do CMI realizada no dia vinte e um de dezembro de 2018, Ata nº 159,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar e aprovar a instituição **Lar São Vicente de Lagoa da Prata** a captar recursos para o Projeto **"Melhoria na Qualidade de Vida dos Idosos Institucionalizados"** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FUMPI**. O recurso captado será destinado diretamente à instituição SOS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de dezembro de 2018.

  
Márcia Cristina da Silva Castro  
Presidente CMI